

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Requer ao Ministério da Saúde informações sobre a situação atual dos Serviços Residenciais Terapêuticos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos Serviços Residenciais Terapêuticos atualmente vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, mais especificamente o número total de SRT por unidade da federação, sua distribuição geográfica e o número de pacientes acolhidos, atualmente e em uma série histórica, bem como as perspectivas futuras dessa modalidade de assistência.

JUSTIFICAÇÃO

Os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) são parte integrante da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estruturada no Sistema Único de Saúde a partir da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que redirecionou o modelo de atenção à saúde mental no país.

Nesse novo modelo, os manicômios são considerados a exceção, devendo o paciente psiquiátrico manter seus vínculos com a comunidade. Mesmo os internados de longo prazo devem ser, sempre que possível, reintegrados à sociedade, na chamada desinstitucionalização, em que os pacientes são transferidos dos manicômios para os serviços residenciais terapêuticos.

O presente requerimento visa, pois, a dar a conhecer a esta Casa legislativa a situação atual do programa de Serviços Residenciais Terapêuticos, por serem parte importante da atenção à saúde mental no país.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ASSIS CARVALHO

2019-2595